



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL

AL. FRANCISCO VIEIRA SIM?ES - S/N - BAIRRO MUQUIZABA, GUARAPARI- ES - CEP: 29214-110

Telefone(s): (27) 3161-7078 / (27) 3161-7077

Email: 3civel-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

(art. 259 do NCPC)

Nº DO PROCESSO: 0005679-55.2019.8.08.0021

AÇÃO : 49 - Usucapião

Requerente: CLAUDINO ALMIR GOTTARDO e MARIA LUCIA PEREIRA GOTTARDO

Requerido:

MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) eventuais proprietários, bem como interessados incertos ou desconhecidos**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

BEM

Bem(ns): UMA GLEBA DE TERRA, SITUADA NO BAIRRO "SOL NASCENTE", nesta cidade, com as seguintes confrontações, medidas e área: pela frente confronta-se com a bifurcação na Rua Professor Ceci Gaigher e Rua Lagoa Irerê e mede em dois seguimentos de 37,22m e 11,50m; pelo lado direito confronta-se com terreno pertencente a Célia Carminate Duarte e mede 30,33m; e finalmente pelos fundos confronta-se com terreno pertencente a Paulo Sergio da Silva e com parte do terreno pertencente a Delfina Ribeiro e mede 26,83m; perfazendo, assim, uma área de 1.097,43m² (um mil, noventa e sete metros e quarenta e três decímetros quadrados); inscrito na Prefeitura Municipal de Guarapari sob nº 03.02.411.0070.000, sem registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme se faz prova a certidão exarada por aquela serventia.
uma gleba de terra, situada no Bairro Sol Nascente, nesta cidade, com as seguintes confrontações pela frente confronta-se com a bifurcação da Rua Professor Ceci Gaigher e Rua da Logoa Irerê e mede em dois seguimentos de 37,22 metros e 11,50 metros; pelo lado direito confronta-se com o terreno pertencente a Delfina Ribeiro e com parte do terreno de Delfina Ribeiro e mede 26,83 perfazendo uma área de 1.097,43m², inscrito na Prefeitura Municipal de guarapari-ES sob o nº 03.02.411.0070.000.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 31/07/2020
ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por REGINA CHELLI BEBER em 01/08/2020 às 13:20:29, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2920-3711799.